

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS E/OU DESNECESSÁRIOS Nº 01/2025

O **ESTADO DO PARANÁ**, por intermédio da CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO (CGE), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 19.507.673/0001-60, situado(a) à Rua: Mateus Leme, nº 2018, Bairro Centro Cívico, Cidade de Curitiba – Paraná, representado(a) por sua Controladora de Estado/Dirigente, a senhora Louise da Costa e Silva Garnica, torna público o procedimento de doação de bens móveis inservíveis e/ou desnecessários desta Secretaria, constante no Protocolo Administrativo nº 24.708.046-5, em atendimento às disposições da Lei Nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021, da Lei Estadual nº 5.406, de 05 de outubro de 1966, com nova redação da Lei Estadual nº 19.322, 19 de dezembro 2017, do Decreto Estadual nº 10.086, de 17 de janeiro de 2022, e do Decreto Estadual nº 4.336, de 25 de fevereiro de 2009, com nova redação do Decreto Estadual 8.561, de 21 de dezembro de 2017, o qual será realizado nos seguintes termos:

1. DOS BENS

1.1. Os bens móveis de que trata este Edital foram declarados inservíveis e/ou desnecessários pela Comissão de Inventário e Inservibilidade designada pela Resolução nº 53/2023, de 04 de maio de 2023, por não mais atenderem às finalidades públicas desta Secretaria, conforme Termo de Inservibilidade e/ou Desnecessidade constante do protocolo em referência.

1.2. A relação completa do(s) 01 (um) lote(s) de bens inservíveis e/ou desnecessários a serem doados encontra-se no ANEXO I deste Edital, fixado no mural institucional a seguir indicado: <https://www.cge.pr.gov.br/Pagina/Edital>

2. DOS PARTICIPANTES

2.1. Os bens inservíveis e/ou desnecessários somente poderão ser doados, para fins e uso de interesse social, aos órgãos e entidades da administração direta, autárquica ou fundacional da União, de Estados ou de Municípios, assim como às organizações da sociedade civil sem fins lucrativos.

2.1.1. Não poderão participar do presente certame as empresas públicas e sociedades de economia mista, ainda que caracterizadas como estatais não dependentes ou prestadoras de serviços públicos.

2.2. Constituem pressupostos para a participação no presente certame:

2.2.1. Quando se tratar de órgãos ou entidades da administração direta, autárquica ou fundacional da União, de Estados ou de Municípios:

a) exposição de motivos, firmada pelo representante legal do órgão ou entidade, justificando a necessidade do bem(ns) pretendido(s) e indicando o fim a que se destina(m);

b) comprovação da lei de criação ou autorização de criação do órgão ou entidade, bem como do ato de investidura de seu representante legal;

c) prova de inscrição no cadastro de pessoas jurídicas;

d) prova de regularidade com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede, ou outra equivalente, bem como de regularidade para com a Fazenda do Estado do Paraná, no que couber;

e) prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS;

f) prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho;

g) certidão liberatória expedida pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná;

Parágrafo primeiro. As exigências indicadas nas alíneas “d”, “e” e “f” não se aplicam aos órgãos Administração Pública Direta do Estado do Paraná.

Parágrafo segundo. As fundações públicas que possuam natureza jurídica de direito privado ficam também sujeitas ao disposto na alínea “a” do item 2.2.2.

2.2.2. Quando se tratar de organizações da sociedade civil sem fins lucrativos, além das exigências constantes das alíneas “a”, “c”, “d”, “e”, “f” e “g” do item 2.2.1, deverão cumprir também os seguintes requisitos:

a) certidão de existência jurídica expedida pelo cartório de registro civil ou cópia do estatuto registrado e de suas eventuais alterações;

b) prova de registro no órgão estadual competente;

c) previsão de que, em caso de dissolução da entidade, o respectivo patrimônio líquido será transferido a outra pessoa jurídica de igual natureza e cujo objeto social seja, preferencialmente, o mesmo da entidade extinta;

d) declaração de que a entidade mantém escrituração de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade e com as Normas Brasileiras de Contabilidade;

e) no mínimo dois anos de existência, com cadastro ativo, comprovados por meio de documentação emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, com base no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ;

f) cópia da ata de eleição do quadro dirigente atual;

g) relação nominal atualizada dos dirigentes da entidade, com endereço, número e órgão expedidor da carteira de identidade e número de registro no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB de cada um deles;

h) comprovação de que a organização da sociedade civil funciona no endereço por ela declarado;

i) atestado de que a entidade privada está prestando atendimento gratuito e que seus dirigentes não recebem remuneração a qualquer título.

3. DO PROCEDIMENTO

3.1. Os órgãos e entidades interessados poderão agendar horário com o Núcleo Administrativo Setorial – NAS para vista prévia dos bens. O agendamento poderá ser solicitado pelo telefone (41) 3883-4007 e (41) 3883-4049 ou pelo e-mail: nas@cge.pr.gov.br, realizando-se as inspeções de segunda a sexta feiras, no horário das 10h às 12h e das 13h às 16h.

3.2. As entidades e órgãos interessados deverão encaminhar suas solicitações, no prazo de até 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste edital, dirigidas à Comissão de Inventário e Inservibilidade da CGE, no setor Núcleo Administrativo Setorial – NAS desta(e) Secretaria, com endereço na Rua: Mateus Leme, nº 2018, Bairro Centro Cívico, Curitiba – Paraná, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 11:30h e das 13h às 17:30h, conforme ANEXO II.

3.3. A solicitação do órgão ou entidade deverá conter a qualificação do solicitante, o(s) lote(s) de bens pertinente(s), a finalidade a que os bens serão destinados, a identificação da pessoa que detenha poderes para a continuidade do

ato de recebimento, bem como a comprovação de atendimento das exigências indicadas nos itens 2.2.1 ou 2.2.2.

3.3.1. Em nenhuma hipótese a entidade ou órgão interessado poderá manifestar interesse na doação de bens avulsos, isto é, desconsiderando os lotes indicados no ANEXO I deste Edital.

3.4. A ausência de apresentação de uma finalidade e uso de interesse social para a destinação dos bens, bem como os documentos exigidos nos itens 2.2.1 ou 2.2.2, acarretará na desclassificação do órgão ou entidade solicitante.

3.5. Havendo mais de um órgão ou entidade interessado nos bens, o atendimento será feito na seguinte ordem de preferência:

- a) Órgãos ou entidades da Administração Pública Estadual direta, autárquica ou fundacional do Estado do Paraná;
- b) Órgãos ou entidades da Administração Pública direta, autárquica ou fundacional dos demais entes federativos, sem distinção entre si;
- c) Organizações da sociedade civil.

3.6. Findo o prazo para manifestação dos interessados, a ordem de classificação será publicada em até 3 (três) dias úteis no Diário Oficial do Estado do Paraná e disponibilizada em igual prazo no website <https://www.cge.pr.gov.br> conforme ANEXO III.

3.7. Caso haja igualdade nas condições dos interessados, e respeitada a ordem de classificação publicada nos termos do item 3.6, será adotado o critério de sorteio, a ser efetivado em sessão pública com data, horário e local agendados e publicados no Diário Oficial do Estado do Paraná e no website <https://www.cge.pr.gov.br>

3.7.1. O resultado do sorteio será publicado nos meios de comunicação indicados no item 3.7, em até 3 (três) dias úteis a contar da data da sessão pública, conforme ANEXO IV.

3.8. Após a definição dos órgãos ou entidades beneficiários, a Controladoria Geral do Estado tomará as providências administrativas para a formalização da doação, nos termos do Decreto Estadual nº 4.336/2009, como nova redação do Decreto Estadual nº 8.561/2017.

3.9. Autorizada a doação, as despesas com carregamento e transporte dos bens serão de inteira responsabilidade do beneficiário, assim como eventuais danos a terceiros ocorridos durante o carregamento ou transporte.

3.10. A retirada dos bens deverá ser efetuada pelo contemplado, em horário a ser previamente agendado junto ao Núcleo Administrativo Setorial – NAS da Controladoria Geral do Estado, e deverá ser realizada impreterivelmente no prazo de até 10 (dez) dias úteis a contar da assinatura do Termo de Doação de Bens Inservíveis e/ou Desnecessários, conforme modelo constante no ANEXO V, sob pena de o material ser oferecido a outro órgão ou entidade, respeitada a ordem de classificação.

3.11. Os materiais que não puderem ser aproveitados de alguma forma pelo destinatário, ou apresentarem algum risco ao meio ambiente, deverão ser descartados pelo próprio destinatário com a observância da legislação aplicável, a fim de que não haja agressão ao meio ambiente.

4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. O presente Edital poderá ser impugnado por qualquer participante, interessado ou cidadão no prazo de até 5 (cinco) dias úteis a contar da publicação do instrumento na imprensa oficial.

4.2. Os participantes poderão interpor recurso administrativo sem efeito suspensivo contra os atos de classificação e de sorteio, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis de sua publicação na imprensa oficial.

4.3. A Comissão de Inventário e Inservibilidade deverá analisar e emitir decisão sobre o teor da impugnação ao Edital e dos recursos administrativos em até 5 (cinco) dias úteis da data do respectivo protocolo.

4.4. A Comissão de Inventário e Inservibilidade do(a) Controladoria Geral do Estado será responsável pela prática dos atos procedimentais que não caibam expressamente ao Titular/Dirigente do Órgão/Ente Público, bem como pela resolução dos casos omissos.

Curitiba, datado digitalmente

Louise da Costa e Silva Garnica

Controladora-Geral do Estado

ANEXO I

ITEM	PLAQUETA	DESCRIÇÃO PATRIMÔNIO	ESTADO DE CONSERVAÇÃO	VALOR AQUISIÇÃO	VALOR LÍQUIDO
1	100001272058	ALL-IN-ONE HP ELEITEONE 800G1 CHAVE WINDOWS RTRFN-HX2YQ- C672K-6FTM8-D9MW2_CHAVE OFFICE 4R7KV-NVB9J-8XKH7-F6RXX- 6CQM2.(BIRD)	INSERVÍVEL	692,00	539,52
2	100001272080	ALL-IN-ONE HP ELEITEONE 800 G1 CHAVE WINDOWS 3QXNH-3YM3K- 7CPQH-MW7RV-94TGC_CHAVE OFFICE 4R7KV-NVB9J-8XKH7-F6RXX- 6CQM2.(BIRD)	INSERVÍVEL	692,00	244,90
3	100001272086	ALL-IN-ONE HP ELEITEONE 800 G1 (BIRD) CHAVE WINDOWS 2BNKM- TPD84-X2TGD-73JTG-MKMW2_CHAVE OFFICE 4R7KV-NVB9J-8XKH7-F6RXX- 6CQM2	INSERVÍVEL	692,00	244,90
4	100001355190	MESA FUNCTION STANDARD 1400X1400X740	INSERVÍVEL	571,42	25,60
5	100001355191	MESA FUNCTION STANDARD 1400X1400X740	INSERVÍVEL	571,42	25,60
6	100001355197	MESA FUNCTION STANDARD 1400X1400X740	INSERVÍVEL	571,42	135,72
7	100001357225	MESA EM FIBRA DE MADEIRA AGLOMERADA MACIÇA, REVESTEM LAMINADO MELAMÍNICO TEXTURIZADO NA COR ARGILA, C/SUPORTE PARA MOUSE/TECLADO, MONITOR/CPU.	INSERVÍVEL	1.058,00	8,83
8	100001357232	MESA EM FIBRA DE MADEIRA AGLOMERADA MACIÇA, REVESTEM LAMINADO MELAMÍNICO TEXTURIZADO NA COR ARGILA, C/SUPORTE PARA MOUSE/TECLADO, MONITOR/CPU.	INSERVÍVEL	1.058,00	8,83
9	100001357233	MESA EM FIBRA DE MADEIRA AGLOMERADA MACIÇA, REVESTEM LAMINADO MELAMÍNICO TEXTURIZADO NA COR ARGILA, C/SUPORTE PARA MOUSE/TECLADO, MONITOR/CPU.	INSERVÍVEL	1.058,00	120,50

10	100001357234	MESA EM FIBRA DE MADEIRA AGLOMERADA MACIÇA, REVESTEM LAMINADO MELAMÍNICO TEXTURIZADO NA COR ARGILA, C/SUPORTE PARA MOUSE/TECLADO, MONITOR/CPU.	INSERVÍVEL	1.058,00	77,03
11	100001357235	MESA EM FIBRA DE MADEIRA AGLOMERADA MACIÇA, REVESTEM LAMINADO MELAMÍNICO TEXTURIZADO NA COR ARGILA, C/SUPORTE PARA MOUSE/TECLADO, MONITOR/CPU.	INSERVÍVEL	1.058,00	17,92
12	100001357236	MESA EM FIBRA DE MADEIRA AGLOMERADA MACIÇA, REVESTEM LAMINADO MELAMÍNICO TEXTURIZADO NA COR ARGILA, C/SUPORTE PARA MOUSE/TECLADO, MONITOR/CPU.	INSERVÍVEL	1.058,00	80,74
13	100001357243	MESA EM FIBRA DE MADEIRA AGLOMERADA MACIÇA, REVESTEM LAMINADO MELAMÍNICO TEXTURIZADO NA COR ARGILA, C/SUPORTE PARA MOUSE/TECLADO, MONITOR/CPU.	INSERVÍVEL	1.515,00	72,66
14	100001357247	BALCÃO TAMPO RETANGULAR RETO MED. 1,20X0,70X0,75CMREVEST. EM LAM. TEXTUR.NA COR ARGILA C/ SUPORTE P/MOUSE/TECLADO,MONITOR/CPU,C/01 GAVETA E SINALIZADO	INSERVÍVEL	780,00	3,05
15	100001357248	BALCÃO TAMPO RETANGULAR RETO MED. 1,20X0,70X0,75CMREVEST. EM LAM. TEXTUR.NA COR ARGILA C/ SUPORTE P/MOUSE/TECLADO, MONITOR/CPU,C/01 GAVETA E SINALIZADO	INSERVÍVEL	780,00	25,89
16	100001357249	BALCÃO TAMPO RETANGULAR RETO MED. 1,20X0,70X0,75CMREVEST. EM LAM. TEXTUR.NA COR ARGILA C/ SUPORTE P/MOUSE/TECLADO, MONITOR/CPU, C/01 GAVETA E SINALIZADO	INSERVÍVEL	780,00	34,69

17	100001357251	PAINEL COMPOSTO DE PAINEL LATERAL EM MADEIRA AGLOMERADA DE ALTA RESISTÊNCIA LAMINADO MELAMÍNICA COR ARGILA E COM SUPORTE PARA IMPRESSORA	INSERVÍVEL	408,00	70,08
18	100001357254	PAINEL COMPOSTO DE PAINEL LATERAL EM MADEIRA AGLOMERADA DE ALTA RESISTÊNCIA LAMINADO MELAMÍNICA COR ARGILA E COM SUPORTE PARA IMPRESSORA	INSERVÍVEL	408,00	70,08
19	100001357268	MESA OVAL DE REUNIÃO EM FIBRA DE MADEIRAAGLOMERADA MACIÇA, REVEST. EM LAMINADO MELAMÍNICO TEXTURIZADO NA COR ARGILA. MED. 3,00X1,20X0,74CM	INSERVÍVEL	570,00	13,90
20	100001357295	POLTRONA GIRATÓRIA RECLINÁVEL C/ BRAÇOS COM ESPALDAR MÉDIO REVESTIDA EM TECIDO DE POLIÉSTER NA COR AZUL.	INSERVÍVEL	278,00	4,98
21	100001357309	POLTRONA GIRATÓRIA RECLINÁVEL C/ BRAÇOS COM ESPALDAR MÉDIO REVESTIDA EM TECIDO DE POLIÉSTER NA COR AZUL.	INSERVÍVEL	278,00	14,40
22	100001365786	MESA DE REUNIAO OVAL GRANDE 2500X1300	INSERVÍVEL	1.431,50	225,52
23	100001366047	CADEIRA EM TECIDO PRETO FIXA CEQUIPEL	INSERVÍVEL	321,33	195,04
24	100001367671	MESA L PARA FUNCIONARIO 1500X1500	INSERVÍVEL	937,75	306,96
25	100001369736	CADEIRA ESTOFADA EM TECIDO GIRATORIA COM BRACO.	INSERVÍVEL	343,05	3,40
26	100001369859	CADEIRA GIRATORIA COM BRACO CORSA PRETA BUROHAUS	INSERVÍVEL	189,00	9,57

27	100001377676	MESA RETA 1,20COM 02 GAVETAS FIXAS/MOD TR/BD- LINHA TREND	INSERVÍVEL	663,14	154,17
28	100001382953	MESA COM 2 GAVETAS	INSERVÍVEL	250,00	179,95
29	100001383157	MESA COM DUAS GAVETAS MEDINDO 120X60CM	INSERVÍVEL	400,00	59,66
30	100001487497	ARMARIO DE MADEIRA ALTO, NA COR CINZA, COM DUAS PORTAS, COM 05 PRATELEIRAS, NAS MEDIDAS 800X480X1600, COM CHAVES	INSERVÍVEL	479,80	28,87
31	100001488118	ARMARIO ALTO DE MADEIRA, NA COR CINZA, COM DUAS PORTAS, COM 05 PRATELEIRAS, NAS MEDIDAS 800X480X1600, COM CHAVES	INSERVÍVEL	479,80	28,87
32	100001494793	ESTAÇÃO DE TRABALHO EM "L", SEM GAVETAS, NAS MEDIDAS 740X1400X1400MM, NA COR CINZA CRISTAL	INSERVÍVEL	416,00	145,11
33	100001494794	ESTAÇÃO DE TRABALHO EM "L", SEM GAVETAS, NAS MEDIDAS 740X1400X1400MM, NA COR CINZA CRISTAL	INSERVÍVEL	416,00	204,38
34	100001495036	GAVETEIRO VOLANTE COM 02 GAVETAS E UM GAVETÃO,COM CHAVES,NA COR CINZA.	INSERVÍVEL	290,00	170,03
35	100001754328	MESA PARA COMPUTADOR COR CINZA 60/80 (330)	INSERVÍVEL	80,48	20,01
36	100001754331	MESA PARA COMPUTADOR COR CINZA 60/80 (330)	INSERVÍVEL	80,48	41,46
37	100001754337	MESA PARA COMPUTADOR COR CINZA 60/80 (330)	INSERVÍVEL	80,48	15,02
38	100001754342	MESA PARA COMPUTADOR COR CINZA 60/80 (330)	INSERVÍVEL	80,48	5,04

39	100001754344	MESA PARA COMPUTADOR COR CINZA 60/80 (330)	INSERVÍVEL	80,48	27,89
40	100001754345	MESA PARA COMPUTADOR COR CINZA 60/80 (330)	INSERVÍVEL	80,48	27,89
41	100001754349	MESA PARA COMPUTADOR COR CINZA 60/80 (330)	INSERVÍVEL	80,48	47,70
42	100001754353	MESA PARA COMPUTADOR COR CINZA 60/80 (330)	INSERVÍVEL	80,48	41,39
43	100001754365	CADEIRA GIRATORIA DIRETOR COM RODIZIO (330)	INSERVÍVEL	290,00	43,73
44	100001754368	CADEIRA GIRATORIA DIRETOR COM RODIZIO (330)	INSERVÍVEL	290,00	9,66
45	100001754383	CADEIRA GIRATORIA DIRETOR COM RODIZIO (330)	INSERVÍVEL	290,00	207,93
46	100001887177	MESA	INSERVÍVEL	1,00	120,50
47	100001895058	IPHONE 6 A15	INSERVÍVEL	1.192,54	164,71
48	100002551652	CADEIRA GIRATORIA COM BRACO JOB112	INSERVÍVEL	530,00	207,31
49	100002551662	CADEIRA GIRATORIA COM BRACO JOB112	INSERVÍVEL	530,00	207,31
50	100002552299	CADEIRA ESPECIAL GIRATÓRIA SEM BRAÇO	INSERVÍVEL	519,31	231,57
51	100003084646	MESA	INSERVÍVEL	100,00	12,92
52	100003084647	CAMERA FOTOGRAFICA	INSERVÍVEL	820,00	24,50
53	100003084653	CALCULADORA BÁSICA	INSERVÍVEL	18,90	1,54
54	100003084663	MESA DIGITALIZADORA	INSERVÍVEL	80,48	16,50
55	100003084664	MESA RETA	INSERVÍVEL	80,48	16,50
56	100003084675	CADEIRA GIRATORIA COM BRACOS	INSERVÍVEL	530,00	7,99

57	100003084700	CADEIRA GIRATORIA COM BRACOS	INSERVÍVEL	530,00	28,47
58	100003084712	CADEIRA GIRATORIA COM BRACOS	INSERVÍVEL	530,00	69,96
59	100003084725	FRIGOBAR 122 LITROS	INSERVÍVEL	845,00	43,66
60	100003084731	MESA PARA REUNIAO EM MDF	INSERVÍVEL	1.154,00	27,40
61	100003084752	CLIMATIZADOR DE AR REVERSO	INSERVÍVEL	348,00	29,99
62	100003084754	CLIMATIZADOR DE AR REVERSO	INSERVÍVEL	348,00	29,99
63	100003084758	CLIMATIZADOR DE AR REVERSO	INSERVÍVEL	348,00	29,99
64	100003084793	TELEFONE PLENO ANALOGICO PRETO INTELBRAS	INSERVÍVEL	46,60	5,03
65	100003084795	perfuradora e colocadora de espiral conjugada	INSERVÍVEL	2.199,90	34,04
66	100003084813	aparelho telefônico analógico	INSERVÍVEL	46,50	19,12
67	100003084817	aparelho telefônico analógico	INSERVÍVEL	46,50	16,98
68	100003084819	aparelho telefônico analógico	INSERVÍVEL	46,50	76,00
69	100003084824	Forno microondas de 32l	INSERVÍVEL	560,00	396,90
70	100003084861	Aparelho Optipoint 500 Standart	INSERVÍVEL	385,00	405,52
71	100003084898	Ventilador de Parede	INSERVÍVEL	137,50	58,29
72	100003084899	Ventilador de Parede	INSERVÍVEL	137,50	65,12
73	100003084900	Ventilador de Parede	INSERVÍVEL	137,50	65,12
74	100003084902	Ventilador de Parede	INSERVÍVEL	137,50	65,12
75	100003084906	Ventilador de Parede	INSERVÍVEL	137,50	60,72
76	100003084912	Ventilador de Parede	INSERVÍVEL	137,50	60,72
77	100003084920	CADEIRA EXE GIRATÓRIA C/ BRAÇOS	INSERVÍVEL	385,00	156,65
78	100003084943	CADEIRA EXE GIRATÓRIA C/ BRAÇOS	INSERVÍVEL	10,00	157,60
79	100003084967	Mesa em L para computador	INSERVÍVEL	729,80	190,15
80	100003084976	Mesa em L para computador	INSERVÍVEL	729,80	275,65
81	100003084977	Mesa em L para computador	INSERVÍVEL	729,80	190,15
82	100003084981	Mesa em L para computador	INSERVÍVEL	729,80	203,93

83	100003084986	GAVETEIRO	INSERVÍVEL	505,00	152,95
84	100003085012	Mesa em L para computador	INSERVÍVEL	729,80	138,04
85	100003085042	Google Chromcast	INSERVÍVEL	369,99	71,05
86	100003085043	Google Chromcast	INSERVÍVEL	369,99	93,76
87	100003085048	HD Externo SEAGATE	INSERVÍVEL	359,00	164,92
88	100003085051	HD Externo SEAGATE	INSERVÍVEL	359,00	164,92
89	100003085071	Telefone HEADSET	INSERVÍVEL	140,00	96,04
90	100003085072	Telefone HEADSET	INSERVÍVEL	140,00	49,51
91	100003085084	Tenda GAZEBO	INSERVÍVEL	574,00	141,85
92	100003160419	Smartphone, marca LG, modelo K10 LG-M250DSF 32Gb TITAN, N.º de série 806CYMR324427	INSERVÍVEL	449,44	52,83
93	100003160683	Balcão tipo estante, com duas portas, cor cinza.	INSERVÍVEL	369,00	183,96
94	310009428096	Telefone com fio	INSERVÍVEL	52,90	20,30
95	310009428116	Divisórias Eucatex	INSERVÍVEL	180,00	44,63
96	310009428117	Divisórias Eucatex	INSERVÍVEL	180,00	38,88
97	310009428118	Divisórias Eucatex	INSERVÍVEL	180,00	38,88
98	310009428119	Divisórias Eucatex	INSERVÍVEL	180,00	38,88
99	310009428120	Divisórias Eucatex	INSERVÍVEL	180,00	38,88
100	310009428121	Divisórias Eucatex	INSERVÍVEL	180,00	38,88
101	310009428123	Divisórias Eucatex	INSERVÍVEL	180,00	62,78
102	310009428129	Divisórias Eucatex	INSERVÍVEL	180,00	38,88
103	310009428130	Divisórias Eucatex	INSERVÍVEL	180,00	39,84
104	310009428131	Divisórias Eucatex	INSERVÍVEL	180,00	44,63
105	310009428133	Divisórias Eucatex	INSERVÍVEL	180,00	38,88
106	310009428214	MESA EM L PARA ESCRITÓRIO	INSERVÍVEL	609,64	438,42

107	310009428496	Apoio para o pé.	INSERVÍVEL	70,50	64,51
108	310009428518	Apoio para o pé.	INSERVÍVEL	70,50	64,51
109	310009428535	Apoio para o pé.	INSERVÍVEL	70,50	64,51

ANEXO II

MODELO DE SOLICITAÇÃO DE BENS

À
Comissão de Inventário e Inservibilidade
(Nome do Órgão/Ente Público)
(Endereço do Órgão/Ente Público)

DADOS DO SOLICITANTE

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ:

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ENDEREÇO:

BAIRRO:

CEP:

CIDADE:

UF:

TELEFONE:

e-mail:

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

NOME COMPLETO:

RG:

CPF:

CARGO:

e-mail:

O(a) _____ (solicitante), neste ato representado(a) por seu (cargo do representante legal), vem solicitar a doação dos bens móveis inservíveis e/ou desnecessários da(Nome do Órgão/Ente Público), constantes na relação abaixo, que será utilizado _____(indicar a finalidade e uso de interesse social dos bens):

LOTE	DESCRIÇÃO	PATRIMÔNIO

Justificativa: _____ (justificar a necessidade dos bens pretendidos).

OBS.: Em nenhuma hipótese a entidade ou órgão interessado poderá manifestar interesse na doação de bens avulsos, isto é, desconsiderando os lotes indicados neste ANEXO.

Localidade, data.

Nome/Cargo

ANEXO III

LISTA DE CLASSIFICAÇÃO DOS PARTICIPANTES

A Comissão de Inventário e Inservibilidade do(Nome do Órgão/Ente Público), designada pela Resolução nº, de de de 20....., torna pública a lista de classificação dos órgãos e entidades participantes do Chamamento Público para Doação de Bens Móveis Inservíveis e/ou Desnecessários nº ____ / 20....., conforme o item 3.6 do respectivo Edital:

LOTE SOLICITADO	ÓRGÃO/ENTIDADE	CLASSIFICAÇÃO

....., de de 20XX.

COMISSÃO DE INVENTÁRIO E INSERVIBILIDADE
.....(Nome do Órgão/Ente Público)

ANEXO IV

MODELO DE CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO PÚBLICA PARA SORTEIO

1. A Comissão de Inventário e Inservibilidade do(a) (Nome do Órgão / Ente Público), designada pela Resolução nº, de de de 20...., torna pública a realização de sessão pública para sorteio de desempate, nos termos do item 3.7 do Edital de Chamamento Público para Doação de Bens Móveis Inservíveis e/ou Desnecessários nº ____ / 20...., a realizar-se no dia/...../....., às horas (Horário de Brasília), na sede do(a)(Sigla do Órgão/Ente Público), situada na Rua, nº, Bairro, Cidade de, Paraná.

2. Após a realização da Sessão Pública, o resultado do sorteio será publicado em até 03 (três) dias úteis no Diário Oficial do Estado do Paraná e disponibilizado no seguinte site: [www.....\(indicar o website do órgão/ente público doador\).](http://www.....(indicar o website do órgão/ente público doador).)

3. A presença dos órgãos ou entidades na sessão de sorteio é facultativa. Assegura-se a todos os participantes a interposição de recurso administrativo sem efeito suspensivo no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da data de publicação do resultado do sorteio na imprensa oficial.

....., de de 20XX.

COMISSÃO DE INVENTÁRIO E INSERVIBILIDADE

.....(Nome do Órgão/Ente Público)

ANEXO V

**TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS E/OU
DESNECESSÁRIOS Nº/20XX**

**Termo de Doação de Bens Móveis
Inservível(is) e/ou Desnecessário(s) que
celebram o Estado do Paraná/Ente
Público Estadual e o**

O ESTADO DO PARANÁ, por intermédio do(a) **(NOME DO ÓRGÃO)** / ou / **O(A)**
(NOME DO ENTE PÚBLICO ESTADUAL), inscrito(a) no CNPJ sob o nº
....., situada à, nº, Bairro
....., Cidade de – Paraná, **representado(a) por seu(ua)**
Secretário(a) de Estado/Dirigente, o(a) senhor(a), portador(a)
da Cédula de Identidade RG nº e do CPF/MF nº,
doravante denominado **DOADOR**, e o(a) **(NOME DO ÓRGÃO/ENTIDADE)**, inscrito(a) no
CNPJ/MF sob o nº, neste ato representado pelo seu representante
legal, o(a) Sr(a)., portador(a) da Cédula de Identidade RG nº
..... e do CPF/MF nº, doravante denominado **DONATÁRIO**,
ajustam o presente **TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS E/OU
DESNECESSÁRIOS**, com fundamento no art. 76, II, “a”, da Lei nº 14.133/2021, no artigo
1º da Lei Estadual nº 5.406/1966, com nova redação da Lei Estadual nº 19.322/2017, no
Decreto Estadual nº 10.086/2022, e no Decreto Estadual nº 4.336/2009, como nova
redação do Decreto Estadual nº 8.561/2017, conforme condições estabelecidas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO(S) BEM(NS) DOADO(S)

O **DOADOR** declara, para fins de direito, que é proprietário do(s) bem(ns) móveis
discriminado(s) a seguir:

ITEM	PLAQUETA	DESCRIÇÃO	ESTADO DE CONSERVAÇÃO	VALOR DE AQUISIÇÃO (R\$)	VALOR LÍQUIDO CONTÁBIL (R\$)

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O **DOADOR** transfere gratuitamente ao **DONATÁRIO** a propriedade do(s) bem(ns) discriminado(s) na Cláusula Primeira deste Termo de Doação.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO DONATÁRIO

Compromete-se o **DONATÁRIO** a proceder à retirada dos bens móveis discriminados na Cláusula Primeira, no estado em que se encontram, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis a contar da data da assinatura deste Termo de Doação.

PARAGRAFO ÚNICO - São de responsabilidade do **DONATÁRIO** todos os encargos relativos à retirada dos bens do local onde se encontram, bem como por todas as despesas de transporte e pelos eventuais riscos e prejuízos decorrentes de seu manuseio, inclusive no que se refere a terceiros.

CLÁUSULA QUARTA – DA DESTINAÇÃO DO(S) BEM(NS)

O **DONATÁRIO** compromete-se, em observância ao que o dispõe o art. 76, II, “a”, da Lei nº 14.133/2021, a destinar o(s) bem(ns), exclusivamente, para a consecução da seguinte finalidade de interesse social: **[ESPECIFICAR A FINALIDADE E USO DE INTERESSE SOCIAL]**.

PARÁGRAFO ÚNICO. O descumprimento do disposto no *caput* nesta Cláusula sujeitará o donatário qualificado como organização da sociedade civil sem fins lucrativos às penalidades previstas no artigo 156 e seguintes da Lei nº 14.133/2021 e art. 192 e seguintes do Decreto Estadual nº 10.086/2022, mediante procedimento autônomo em contraditório, nos termos do referido diploma legal.

CLÁUSULA QUINTA – DA RESPONSABILIDADE

O **DONATÁRIO** responde pela utilização e conservação do(s) bem(ns) nas esferas administrativa, civil e criminal, desde a data do seu recebimento.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

O DOADOR providenciará a publicação do extrato deste Termo no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNPC) e no sítio eletrônico oficial do Estado do Paraná e do órgão contratante, nos termos do art. 252 do Decreto Estadual nº 10.086/2022.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO

Fica eleito o Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba para dirimir todas as questões oriundas deste Termo de Doação.

Por estarem de acordo, as partes assinam este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, com a presença de 02 (duas) testemunhas.

....., de de 20XX.

TESTEMUNHAS

1. _____

NOME:

CPF:

RG:

2. _____

NOME:

CPF:

RG:

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO EM DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS
E/OU DESNECESSÁRIOS

O **ÓRGÃO/ENTIDADE**, inscrito no CNPJ/MF n.º **.....**, neste ato representado pelo seu representante legal, o(a) Sr(a). **.....**, portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º **.....** e do CPF/MF n.º **.....**, declara ter recebido, nesta data, do Senhor(a) **.....**, ocupante do cargo de **.....**, portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º **.....** e do CPF/MF n.º **.....**, lotado no(a) **.....(Nome do Órgão/Ente Público Estadual)**, o(s) bem(ns) móveis abaixo identificado(s), para a destinação prevista na Cláusula Quarta do Termo de Doação de Bens Móveis Inservíveis e/ou Desnecessários n.º **...../20XX**.

ITEM	PLAQUETA	DESCRIÇÃO	ESTADO DE CONSERVAÇÃO	VALOR DE AQUISIÇÃO (R\$)	VALOR LÍQUIDO CONTÁBIL (R\$)

....., **.....** de **.....** de 20**XX**.

DONATÁRIO
ÓRGÃO/ENTIDADE

Documento: **ChamamentoPublicoParaDoacaodeBensMoveisInserviveis.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Louise da Costa e Silva Garnica** em 24/10/2025 11:31.

Inserido ao protocolo **24.708.046-5** por: **Cassiane Costa da Silva** em: 16/10/2025 16:02.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
8588eb02416677a5b19dd5f625f6246c.